Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1.355/2018

À COORD. DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS P/ PROVIDÊNCIAS
07/11/18
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este se digne a determinar ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **implementar curso e palestra para todos os contadores, comerciantes, servidores dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais e para a comunidade, para aprender referente a pedido de alvará de funcionamento e alvará de vigilância no site VRE (Via Rápida Empresa), da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.**

JUSTIFICATIVA: Tal medida se faz necessária devido à Prefeitura de Caieiras ter firmado convênio com a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), para a implementação do novo método de licenciamento de empresas no Município, com a adesão ao Via Rápida Empresa – VRE e ao Sistema Integrado de Licenciamento – SIL.

O convênio com os dois sistemas (VRE e SIL) permite a implementação, manutenção e operação por meio do site do Governo do Estado de São Paulo na rede mundial de computadores, definido como um serviço consistente na entrada de dados, no processamento integrado dos órgãos públicos estadual e municipal. O que antes demorava em média 45 (quarenta e cinco) dias, agora, com o convênio, será feito em dois dias úteis. Qualquer abertura, alteração ou cancelamento de empresa, a partir do dia 18 de setembro, deverá ser feito através da Junta Comercial do Estado de São Paulo, por meio do endereço do Via Rápida Empresa, a que somente possuem acesso contadores e profissionais habilitados, de modo a gerar dúvidas aos comerciantes do Município.

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 1.355/2018

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 23 de outubro de 2018.

ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Vereador BIRRUGA